



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/96.

Ementa: Nomeia Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Parágrafo 2º, art. 43, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Vereadores José Machado Santana, Miguel Ascêncio Navarro e Nilton Pickler, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades com respeito ao processo de rescisão contratual entre o Município/Top Seller, bem como a utilização do aparelho telefônico de propriedade da Municipalidade por parte da referida empresa.

Art. 2º - A comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar relatório das atividades que, será submetido ao Plenário na forma do Regimento Interno da Edilidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

de 1996.

Regi. Plenário Vereador Adhemar Volpi, 08 de abril

Plenário Vereador Adhemar Volpi, 08 de abril

Publicado no Órgão Oficial do Muni:
Em 10/04/96
Edição no 1264 Página no 04

Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE